

Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Município de Ouro Preto do Oeste
Comissão Permanente de Licitação - CPL

JUSTIFICATIVA 016/CPL/2016

Ouro Preto do Oeste - RO

PROCESSO Nº 250/2016

OBJETO: Cobrir Despesa com manutenção do automóvel desta Casa Legislativa (alinhamento e balanceamento do veículo oficial L200 Triton).

Senhor Presidente;

expressa: De acordo o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

*I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, **empresa** ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, **devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;***

Assim sendo, solicito de Vossa Excelência, a homologação da presente licitação no valor total de R\$ 157,25 (cento e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos), em favor da empresa LF Imports Ltda. CNPJ 003.483.599/0002-30, referente a cobrir Despesa com manutenção do automóvel desta Casa Legislativa (alinhamento e balanceamento do veículo oficial L200 Triton).

Em 29 de setembro de 2016.



Diane Alves dos Santos
Presidente - CPL
Port. nº 009/GP/CMOPO/RO/15

Homologado em: 29 / 09 / 2016



Edis Farias do Amaral
Presidente/Vereador - SD